

Protocolo nº 4 19 1 2021

Data: 19 105 19091

Hora: 1 17

Funcionário: 1000 Paulo Somandos

<u>INDICAÇÃO</u>

Autora: Vereadora Vanessa Amui de Melo Coautor: Vereador José Paulo Zancanaro

Coautor: Vereador Luís Costa

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde, indicando aos mesmos a inclusão dos jornalistas no grupo de vacinação prioritário contra a Covid-19.

JUSTIFICATIVA:

Um estudo publicado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro aponta que os profissionais da comunicação estão entre os mais expostos ao novo coronavírus, com 52% de chance de contágio. Além disso, são essenciais nesse momento de pandemia e estão no front da batalha contra a desinformação e enfrentam, diariamente, condições de trabalho difíceis, ditadas pelo risco de contágio.

É necessário o reconhecimento de que os profissionais da imprensa desempenham atividades essenciais à população desde o início da pandemia, em função da necessidade de informar e dar publicidade aos atos praticados pelos governantes. Neste período, de acordo com a Press Emblem Campaing (PEC), o Brasil se tornou o segundo país com maior número de óbitos entre jornalistas no mundo. No estado de Mato Grosso, a realidade não é diferente, quase 15 comunicadores morreram em decorrência da Covid-19.

Diante desse cenário, o prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, anunciou no último dia 17 a inclusão de jornalistas no grupo prioritário de vacinação. A intenção dessa indicação é que Primavera do Leste também priorize esse público que está na linha de frente, levando informação a toda sociedade, amparados pelo direito da informação, estabelecido na Constituição Federal de 88.

Dito isto, gostaríamos que o Chefe do Executivo estudasse o assunto e atendesse nossa solicitação.





Sala das sessões, 19 de maio de 2021.

Wanessa Amui de Melo VEREADORA (MDB)

JOSÉ PAULO ZANCANARO VEREADOR(MDB)

> LUIS COSTA VEREADOR (PDT)